

---

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 054/2015

---

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**;

**MAROCO & MAROCO SERVIÇOS MÉDICOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes acima qualificadas, com fundamento na Lei n. 8.666 e no Pregão Presencial 002/2015, resolvem aditar o Contrato Administrativo n. 054/2015, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica aditado e prorrogado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS n. 054/2015, até a data de 31 de março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, 02 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_